

os servidores titular Delimar Ramos Ribet e suplente Jorge Moysés Monteiro, para atestar a execução do Contrato nº 13/2022, cujo objeto é a aquisição de prestação de serviços de operação e manutenção preventiva, corretiva no sistema de sonorização da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 13/2022 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de março de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 823250

Ibiraçu

Convocação

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Ibiraçu, torna público que está realizando COTAÇÃO DE PREÇO para a "Contratação de empresa especializada para manutenção de em 05 (cinco) extintores de incêndio e aquisição com instalação de 01 (um) extintor-água (H2O), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme as especificações, quantitativos, obrigações contidas no Termo de Referência, que está disponível através do e-mail:licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br, site: www.ibiracu.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3257-1417. Serão válidas as propostas recebidas até às 18 horas do dia 08/04/2022. Angela Mª Tintori Polezeli - Setor de Compras

Protocolo 823460

São Roque do Canaã

Deliberação

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO CASOTTI PERONI.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Sétima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura,

sob a presidência do Vereador Leonardo Casotti Peroni. A presidência convidou o Vereador Wescley Cazassi para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida, a presidência solicitou a secretária, Vereadora Olga Maria Dala Barba Simonelli, a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da totalidade. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e dois, que foi aprovada por todos os senhores vereadores. A presidência solicitou à nobre secretária para efetuar a leitura do Expediente: Indicação nº 002/2022, de autoria do Vereador Itamar João Loss Pugnall e outros, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Manutenção da ponte próxima ao Bar da Marlei, localizada na Vila da Agrovila de Santa Julia, neste Município. Havendo oradores inscritos para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência passou a palavra ao primeiro orador, Sr. Carpegieri Torezani: Boa noite a todos! Gostaria de agradecer a oportunidade de ser ouvido. Estou aqui como pai de dois alunos da escola "David Roldi", peço apoio para resolução do transporte escolar, tendo em vista que até a presente data segue indefinido para as duas escolas estadual. Obrigado! Segundo orador, Sr. Rafael Calci: Boa noite a todos! Gostaria de cumprimentar todos os vereadores aqui presentes, cumprimento o Presidente da Câmara, Sr. Leonardo. Eu estou Secretário de Educação no município de São Roque, durante esse mês estou no meu período de férias, mesmo assim fiz questão de estar aqui presente a pedido do nosso prefeito, Marcos Guerra, para esclarecer algumas situações com relação ao transporte escolar das escolas da rede estadual de ensino. Como todos nós sabemos, a secretaria municipal de educação tem como principal objetivo e principal função, quando se fala em transporte escolar, de gerir os recursos que são passados em prol do atendimento dos alunos. Quando é o transporte da rede municipal de ensino, nós como secretaria municipal, temos a autonomia de gerir e fazer com que ele aconteça da forma que consideramos mais viável, ou da forma que consideramos mais vantajosa que ela aconteça. Quando o transporte está relacionado aos alunos da rede estadual de ensino, aí não cabe a nós enquanto secretaria de educação organizarmos essas rotas, esses projetos, e fazermos o levantamento de dados para que essas rotas aconteçam. Isso cabe à secretaria de estado da Educação, a SEDU. Para vocês terem uma ideia, em dezembro do ano passado, nós encaminhamos para prefeitura dois projetos, dois processos. Na verdade, dois memorandos que foram gerados processos, um das linhas municipais e o outro das linhas estaduais. Desses dois, o das linhas municipais, que são das linhas que compete a nós enquanto secretaria municipal de educação, a licitação aconteceu no início do mês de fevereiro, e tivemos uma linha considerada "deserta", do transporte da rede estadual, tivemos também a licitação, são linhas com um número maior, e tivemos quinze linhas consideradas "desertas". Eu acredito que uma delas seja a linha que o senhor Carpegieri se referiu hoje aqui na tribuna. O que acontece, quando essas linhas dão "desertas", temos que averiguar o motivo e